133° Reunião da Comissão Intergestores Tripartite

Portaria MDS n° 36/2014: Evolução da medida de suspensão dos recursos repassados para os Estados e Municípios

Portaria n° 36/2014

A Portaria dispõe acerca da suspensão temporária dos recursos do cofinanciamento federal do SUAS para os Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência do processo de monitoramento da execução financeira dos Fundos de Assistência Social realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Para esclarecer:

- Os Recursos tratados na portaria são transferências realizadas na modalidade Fundo a Fundo, para cofinanciar os serviços de ação continuada;
- Esses recursos são diferenciados, pois são atemporais, eis que não existe predeterminação de quando irá exaurir a execução, devido à natureza continuada destes; e
- Não se enquadram nas ações da portaria, os recursos referentes ao aprimoramento da gestão, programas e projetos devido às especificidades de cada repasse.

Conceitos da Portaria nº 36/2014:

- Para efeitos desta Portaria, considera-se :
 - ✓ SALDO: o somatório dos recursos disponíveis na conta corrente e nas contas de aplicação no último dia do mês de referência;
 - ✓ REPASSE: os valores efetivamente creditados nas contas específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
 - ✓ **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** a interrupção do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS o seu restabelecimento, sem transferência retroativa de recursos.
 - ✓ ÍNDICE DE MONITORAMENTO (IM): o índice indica a quantidade de meses de repasse, que o saldo apurado representa.

Critérios para aplicação da Portaria nº 36/2014:

- Objeto da apuração: Execução dos recursos dos serviços socioassitenciais de ação continuada.
 - ✓ Excluem-se os recursos repassados para programas, projetos e aprimoramento de gestão, tendo em vista suas características.
 - ✓ Os recursos destinados à implantação ou expansão, são desconsiderados para efeitos da apuração desta portaria.
- Periodicidade da apuração: Trimestral.
- **Nível de Apuração:** A suspensão e restabelecimento dos repasses, são realizadas por nível de Proteção Social.
- Regra Geral para a suspensão e restabelecimento dos recurso:
 - ✓ Suspende-se temporariamente quando o somatório dos saldos por nível de proteção for maior ou igual a 12 meses de repasse;
 - ✓ Restabelece-se o repasse dos recursos quando o somatório dos saldos das contas vinculadas for menor que 12 meses de repasse;

Regra de Transição:

- √ O recurso do pequeno porte I, não será suspenso até a apuração de abril/2015;
- ✓ Na apuração de abril/2014 foram suspensos os entes com saldo igual ou superior a 24 meses de repasse;
- ✓ Na apuração de julho/2014, os municípios de pequeno porte II foram suspensos com saldo igual ou superior a 24 meses de repasse e os demais entes com valores superiores ou iguais a 12 meses de repasse .
- ✓ A partir de outubro/2014, todos os entes, exceto o de pequeno porte I, serão suspensos com saldo superior ou igual a 12 meses de repasse, conforme a regra geral da portaria.

Apuração da Portaria nº 36/2014:

Cálculo do Índice de Monitoramento:

 O índice representa a quantidade de meses de repasse, que o saldo apurado representa em conta corrente.

✓ Cálculo do IM da Proteção Social Básica do Município X:

PROTEÇÃO: BÁSICA

SOMA DO SALDO EM 31/06/2014: R\$ 2.657.322,47

SOMA DOS REPASSES DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.754.325,23

ÍNDICE DE MONITORAMENTO: R\$ 2.657.322,47 = 18,17

R\$ 1.754.325,23/12 (doze)

Situação do pagamento: Suspenso

I - Monitoramento da Execução Financeira

O FNAS monitora a execução Financeira dos repasses Fundo a Fundo, mensalmente e, trimestralmente, apura o Índice de Monitoramento para verificar quantos meses de repasses correspondem ao saldo constantes das contas correntes, no último dia do mês anterior ao período de apuração.

No ato de monitoramento o FNAS:

- Calcula o Índice de Monitoramento (IM) para efeitos de suspensão e restabelecimento do repasse do recursos;
- Comunica via ofício os entes que possuem:
 - ✓ Saldo maior ou igual a 12 meses de repasse: Notificação de Suspensão;
 - ✓ Saldo **entre 10 e 11,99 meses** de repasse: Alerta quanto a proximidade do IM de suspensão (maior ou igual a 12 meses de repasse);
 - ✓ **Permanência**: Notificação quanto a permanência da situação de suspensão;

Observação: As comunicações são encaminhadas por meio de ofício, separadamente por nível de Proteção e também via e-mail em vistas de acelerar o recebimento;

II - Sistematização das informações disponibilizadas ao Entes

- Criação do Blog do FNAS para comunicação de informes relevantes aos gestores.
- Manualização do processo de Prestação de Contas;
- Divulgação dos Relatórios na Rede SUAS para facilitar o monitoramento:
 - ✓ Relatório de Parcelas Pagas;
 - ✓ Relatório de Saldos Detalhados por Conta Corrente;
 - ✓ Relatório de Distribuição Financeira por piso; e
 - ✓ Relatório Analítico de Desembolso Financeiro por Ente e Piso.
- Atualização dos Guias e Manuais de Execução Orçamentária e Financeira (Publicados no Blog e disponibilizados no site)
- Capacitação permanente da equipe de atendimento do FNAS, para qualificar o canal de comunicação com os entes federados.
- Disponibilização de 3 caixas de e-mail para recebimento de dúvidas e uma central de atendimento por telefone/presencial com quatro pessoas:
 - √ fnas@mds.gov.br Geral
 - √ <u>cgeof.fnas@mds.gov.br</u> Financeiro;
 - ✓ <u>apoiotecnico.fnas@mds.gov.br</u> Para atender os entes suspensos ou em situação de monitoramento, com relação a Portaria n° 036/2014

III - Agendamento de Apoio Técnico

O apoio técnico, por agendamento, caracteriza-se pelo atendimento presencial, em que é realizada apresentação sobre os principais pontos para execução dos recursos pelo FNAS, além de possibilitar aos entes a exposição de dúvidas e troca de experiências.

Pontos sobre o apoio técnico:

- Os entes poderão marcar às quartas feiras (manhã ou tarde) atendimento relacionado ao apoio técnico;
- O FNAS atende no máximo 10 municípios por turno, o que permite a cada ente a capacitação de 3 participantes, considerando que o espaço tem capacidade para 30 pessoas;
- Por ocasião da capacitação, nas duas primeiras horas de encontro realiza-se uma apresentação resumida dos principais pontos sobre a execução dos recursos. Em seguida, abre-se espaço para resposta às dúvidas dos entes.
- Desde junho já foram atendidos, no FNAS, 54 municípios, 118 participantes;
- A solicitação de agendamento pode ser feita preenchendo um formulário específico no Blog do FNAS (http://blog.mds.gov.br/fnas/) ou mesmo encaminhando um e-mail para apoiotecnico.fnas@mds.gov.br.

IV - Participação em Eventos, Seminários para Apoio Técnico

São Paulo

- Realização do Encontro Nacional de Apoio Técnico para os entes que se encontravam na condição de suspensão, nos dias 03 e 04 de junho. O evento contou com a presença de 198 participantes, 70% do público alvo.
- Participação em eventos que ocorreram à convite, para os gestores da região ou do Estado:

 \Box SC ☐ MG Chapecó Belo Horizonte/MG Itajaí \square MS **Navegantes** Campo Grande ☐ SP \Box PB Piracicaba João Pessoa Ribeirão Preto ☐ PR Votuporanga Foz do Iguaçu São José do Rio Preto ☐ PI

Teresina

Total de Entes por Porte					
Porte	Quantidade de Entes 3913 1043 325 266				
Pequeno I	3913				
Pequeno II	1043				
Médio	325				
Grande	266				
Metrópole	17				
Estadual	26				
Total	5590				

Pi	roteção	Abril 2014			Julho 2014			Outubro 2014			
- (0			0			0			
BASICA	BÁSICA		21			42			70		
TCDTC!A!		5			12			10			
ESPECIAL	ESPECIAL		51			119			152		
A N 4 D A C	AMBAS		0			0			0		
AINIRAS			22		103			161			
Proteção	Proteção		Saiu	Permaneceu	Entrou	Saiu	Permaneceu	Entrou	Saiu	Permaneceu	
Estadual		5	0	0	7	0	5	1	2	9	
Municipa	Municipal		0	0	170	0	94	190	39	193	
TOTAL	Estadual	5			12			10			
TOTAL	Municipal	94			264			383			
To	Total Geral		99			276			393		

Fonte: SISFAF

Portaria MDS nº 036/2014 – Proteção Social Básica

Porte	Abril/2014			j	lulho/2014	1	Outubro/2014		
	Elegíveis	Regra de Transição	Suspensos	Elegíveis	Regra de Transição	Suspensos	Elegíveis	Regra de Transição	Suspensos
Pequeno I	312	312	0	291	291	0	244	244	0
Pequeno II	159	140	19	148	129	19	128	0	128
Médio	53	45	8	49	0	49	43	0	43
Grande	84	69	15	74	0	74	58	0	58
Metrópole	4	3	1	4	0	4	2	0	2
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	612	569	43	566	420	146	475	244	231

- ✓ Elegíveis: Quantidade de entes que estariam suspensos caso a regra de transição não estivesse em vigor.
- ✓ Regra de Transição: Quantidade de entes que não foram suspensos devido a regra de transição.
- ✓ Suspensos: Quantidades de entes efetivamente suspensos.

Portaria MDS nº 036/2014 – Proteção Social Especial

Porte	Abril/2014			Julho/2014			Outubro/2014		
	Elegívei s	Regra de Transição	Suspensos	Elegíveis	Regra de Transição	Suspensos	Elegíveis	Regra de Transição	Suspensos
Pequeno I	177	177	0	193	193	0	176	176	0
Pequeno II	147	114	33	169	136	33	143	0	143
Médio	72	58	14	83	0	83	72	0	72
Grande	91	70	21	101	0	101	93	0	93
Metrópole	6	4	2	6	0	6	4	0	4
Estadual	13	8	5	12	0	12	10	0	10
Total	506	431	75	564	329	235	498	176	322

[✓] Elegíveis: Quantidade de entes que estariam suspensos caso a regra de transição não estivesse em vigor.

[✓] Regra de Transição: Quantidade de entes que não foram suspensos devido a regra de transição.

[✓] Suspensos: Quantidades de entes efetivamente suspensos.

Proteção	Saldo da apuração de Abril/2014	Saldo da apuração de Julho/2014	Saldo da apuração de Outubro/2014	Variação % abr-jul	Variação % jul-out
PSB	966.476.727,28	785.905.888,32	664.834.100,14	-19%	-15%
PSE	381.559.131,07	387.664.243,60	266.345.349,02	2%	-31%
Total Geral	1.348.035.858,35	1.173.570.131,92	931.179.449,16	-13%	-21%

✓ A variação da apuração de **Abril/2014 à Outubro/2014**, na PSB, PSE e no Total Geral foi de:

Básica: -31% Especial: -30% Total Geral: -30%

^{*} Os valores contabilizados referem-se aos saldos constantes nas contas correntes vinculadas às Proteções Sociais Básica e Especial <u>com a dedução</u> dos recursos repassados para implantação ou expansão dos serviços.

Proteção	ÍNDICE DE MONITORAMENTO Abril	ÍNDICE DE MONITORAMENTO Julho	ÍNDICE DE MONITORAMENTO Outubro	Variação IM % Abr-Jul	Variação IM % Jul - Out
PSB	7,40	6,05	5,01	-18%	-17%
PSE	6,41	7,11	3,64	11%	-49%
Média	7,09	6,37	4,32	-10%	-32%

Ações em andamento

- Disponibilização de Relatórios com a apuração do Índice de Monitoramento por ente e por Proteção, no Blog (arquivo Excel) e em relatórios públicos na web (SAGI).
- Aprimorar e atualizar as orientações do Fundo Nacional.
- Disponibilização de modelos de planilhas de planejamento/gestão.